

de dados da Pesquisa Sobre Pontos de Inclusão Digital no Brasil e avaliação do instrumento de coleta usado no período; (IV) Identificação do universo e planejamento da metodologia para viabilizar a coleta de uma amostra representativa para a pesquisa sobre PIDs 2009 (2007/2008). (V) Elaboração dos questionários e plano de análise dos dados colhidos junto a Centros Públicos de Acesso Gratuito (PIDs - telecentros, infocentros, laboratórios de informática, salas de informática, entre outros).

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: 1. Documento técnico contendo Estudo de Caso, apresentando proposição de modelo para articulação e implantação de estruturas de apoio em TICs para suporte a atividades de descentralização do Planejamento, Acompanhamento e Gestão Estadual. 2. Doc. técnico contendo Relatório Final de Atividades sobre a pesquisa Centros Públicos de Acesso Gratuito no Brasil, via portal do MID/IBICT 2007/2008, contendo plano de análise e a análise dos dados constante da pesquisa, considerando: a) contextualização do papel das Lan houses na Inclusão digital, levando em conta outras pesquisas realizadas recentemente no Brasil; b) Análise dos dados e correlações; c) Revisão de Literatura; d) Conclusão e Recomendações contendo proposições de indicadores para a Pesquisa PIDs 2009.

7 - LOCAL DE TRABALHO: No Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Brasília.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 mês e 05 dias.

Os interessados deverão encaminhar os Curriculum Vitae do dia 19/03/2009 até o dia 25/03/2009 no SAS Quadra 5, Lote 06, Bloco H, sala 511, CEP: 70.070-912, Brasília/DF, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

EMIR JOSÉ SUAIDEN  
Diretor

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

### EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Confidencialidade cód. n.º 07.677.00/09. Participes: Instituto Nacional de Tecnologia - INT, CNPJ n.º 01.263.896/0004-07 e Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, CNPJ n.º 60.453.032/0001-74. Objeto: Estabelecimento de condições a serem observadas pelas partes para troca de informações sigilosas. Os signatários declaram expressamente que estão cientes de sua obrigação de manter em sigilo todas e quaisquer informações obtidas em decorrência do acesso de cada uma das partes às informações confidenciais reveladas pela outra. Vigência: 10/09/08 a 09/09/09. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.958/94. Assina pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT por seu Diretor o Dr. Domingos Manfredi Naveiro pela UNIFESP por seu Reitor Doutor Marcos Pacheco de Toledo Ferraz. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 09.678.00/09. Processo INT n.º 01240.001108/08. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT, CNPJ n.º 01.263.896/0004-07, Contratado: LCD CONSULTORIA LTDA. CNPJ n.º 72.157.654/0001-34. Objeto: Licenciamento temporário, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, do direito de uso do software APOI - Sistema de Acompanhamento de Processos on-line, bem como a correspondente prestação de serviços de suporte, nos estritos termos do instrumento. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de disponibilização dos serviços, 10/11/2008. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Assina pelo INT - Diretor o Dr. Domingos Manfredi Naveiro e pela LCD por seu sócio Diretor o Sr. Luiz Corrêa Duffles de Andrade. Data da Assinatura: 09 de março de 2009. Publique-se

## INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Laboratório. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 18/03/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Floriano Peixoto, 715 Centro - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/03/2009 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Descrever detalhadamente o item e não colocar "descrição de acordo com o Edital".

ALBERÍCIO PEREIRA DE ANDRADE  
Coordenador

(SIDECA - 17/03/2009) 240114-00001-2009NE900010

## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### AVISOS DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio N.º 2003/2007 no DOU de 31/12/2007, Seção 3, pág. 27. N.º Processo: 276/07. Convenientes: Concedente: LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ, Unidade Gestora: 240123, Gestão: 00001. Conveniente: SERVICIO DE APOIO `AS MICRO E PEQ EMP NO ESTADO DO RJ, CNPJ n.º 29.737.103/0001-10. , CNPJ n.º 29.737.103/0001-10. Data do Cancelamento: 17/03/2008.

(SICONV - 17/03/2009)

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio N.º 2005/2007 no DOU de 31/12/2007, Seção 3, pág. 27. N.º Processo: 277/07. Convenientes: Concedente: LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ, Unidade Gestora: 240123, Gestão: 00001. Conveniente: SERVICIO DE APOIO `AS MICRO E PEQ EMP NO ESTADO DO RJ, CNPJ n.º 29.737.103/0001-10. , CNPJ n.º 29.737.103/0001-10. Data do Cancelamento: 17/03/2009.

EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO  
chefe do SEF/LNCC

(SICONV - 17/03/2009)

## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2009

N.º Processo: 01205000034200915. Objeto: Contratação da empresa TREIDE - Apoio Empresarial Ltda., para inscrição e participação de 06(seis) servidores do Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, no curso "Elaboração do projeto básico e termo de referência", nos dias 18 e 19 de março de 2009, no valor de R\$8.940,00(oito mil e novecentos e quarenta reais). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/03/2009. JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA JÚNIOR. Coordenador de Administração. Ratificação em 16/03/2009. IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA. Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi. Valor: R\$ 8.940,00. Contratada: TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDECA - 17/03/2009) 240125-00001-2009NE900008

## Ministério da Cultura

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N.º 00001/2009 ao Convênio N.º 00511/2007. N.º Processo: 01400013636200756. Convenientes: Concedente: MINC-COORD-GERAL DE EXEC. ORÇ.E FINANCEIRA, Unidade Gestora: 420001, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO ARTECIDADANIA, CNPJ n.º 08.310.056/0001-54. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio. Vigência: 13/03/2009 a 30/08/2009. Data de Assinatura: 13/03/2009. Signatários: Concedente: RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES, CPF n.º 030.739.606-19, Conveniente: EUNICE MEDEIROS DE SA CESNIK, CPF n.º 195.767.308-72.

(SICONV - 17/03/2009)

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### EDITAL Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Retificação: Edital Nº 5/2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, nos termos da Portaria no 162, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Edital no 001/2008 de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2008, e suas retificações, torna pública a retificação do Edital no 5/2008, de 09 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 2009, conforme a seguir, tomando sem efeito as disposições em contrário.

O subitem 2.2 do Edital passa a ter a seguinte redação: " 2.2. Para efetuar a sua matrícula o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) Acessar a página do concurso no endereço eletrônico [www.concursos.uff.br](http://www.concursos.uff.br) e imprimir o formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação.

b) Preencher corretamente os campos do formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação e assiná-lo.

c) Encaminhar o formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação, devidamente preenchido e assinado, através do fax número (21) 2620-1248, ou do e-mail [atendimentoconcursos@uff.br](mailto:atendimentoconcursos@uff.br), para a PROAC/COSEAC/UFF dentro do período determinado no subitem 2.1 deste edital.

2.2.1. O candidato que não conseguir obter o formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, pelo telefone (21) 2620-1248 ou pelo e-mail [atendimentoconcursos@uff.br](mailto:atendimentoconcursos@uff.br), para receber as orientações necessárias, não podendo alegar posteriormente a impossibilidade de realização da matrícula em função da não obtenção do referido Formulário.

2.2.2. No primeiro dia de aula, na atividade de credenciamento, o candidato deverá entregar:

a) uma cópia simples do seu documento oficial de identidade, apresentando juntamente o respectivo original para conferência; e

b) uma foto colorida e recente, tamanho 3x4 cm, a ser digitalizada para confecção do crachá definitivo. "

O subitem 2.3 do Edital passa a ter a seguinte redação:

" 2.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado ou não entregar a documentação exigida, na data determinada no subitem 2.2.2, perderá o direito à participação no Curso de Formação e será eliminado do Concurso. "

O item 3 do Edital passa a conter o subitem 3.1.2, com a seguinte redação:

" 3.1.2 Excepcionalmente, mediante comunicado prévio aos candidatos, as aulas poderão ocorrer nos sábados, domingos e feriados, com jornada diária de atividades de forma contínua ou intercalada, desde que a jornada diária de atividades não ultrapasse 8 (oito) horas e o término das aulas não ultrapasse às 21h30min. "

O subitem 4.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:

" 4.2. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela PROAC/COSEAC/UFF e pela ANCINE. "

O Capítulo IV do Anexo II passa a ter a seguinte redação:

" CAPÍTULO IV - DO CURSO - ESTRUTURA, METODOLOGIA E NORMAS

Art. 4.º - O Curso tem a carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, incluindo a palestra de abertura e a sessão de encerramento, e é estruturado em 6 (seis) módulos, constituídos pelas disciplinas e respectivos conteúdos indicativos, na forma a seguir:

Módulo I - "Contextualização da Indústria Audiovisual Mundial", totalizando 18 (dezoito) horas, constituído das seguintes disciplinas e respectivos conteúdos programáticos: 1.1 - "Introdução à Economia Política das Atividades Audiovisuais I", com 4 (quatro) horas - Comércio e peculiaridades dos produtos audiovisuais. Cadeia produtiva da indústria audiovisual e a cadeia produtiva do cinema. As janelas de exibição (segmentos de mercado) e os fluxos de recursos. Dimensão do mercado audiovisual no mundo. Os grandes players do mercado audiovisual. A economia da indústria audiovisual norte-americana e sua escala global. Os rumos da indústria: digitalização e personalização do consumo. Modelos institucionais, intervenção pública nas atividades audiovisuais. O modelo institucional europeu; 1.2 - "Nascimento e Estruturação da Indústria Audiovisual Mundial", com 4 (quatro) horas - A invenção do cinema: arte e indústria nascente. A indústria cinematográfica norte-americana até a Segunda Grande Guerra: A formação do studio system e do star system. Economia e modos de financiamento da produção cinematográfica A estruturação da indústria audiovisual norte americana no pós-guerra: A desestruturação do Studio System (Paramount X USA) e o novo papel do cinema independente. O advento da TV e a indústria cinematográfica. A estruturação da produção independente na televisão norte americana: a regulação estatal (Fyn-Syn e PTAR). A indústria cinematográfica europeia até a Segunda Grande Guerra: economia e modos de financiamento. O modelo privado europeu: ascensão e queda dos estúdios Gaumont, Pathé. A atuação estatal: UFA (Alemanha) e Cinecittá (Itália). Outros modelos europeus. A estruturação da indústria audiovisual europeia no pós-guerra. A constituição do CNC e CSA (França). O contraponto ao cinema americano: as políticas estatais e as TVs públicas. Modelo de financiamento das TVs públicas. A União Europeia e Mercado Audiovisual Comum. A privatização do espaço "hertziano" e a Diretiva "Televisão Sem Fronteiras"; 1.3 - "Direito, Economia e Política Internacional do Audiovisual", com 4 (quatro) horas - A política internacional do audiovisual. As principais medidas nacionais de apoio à cultura e sua relação com o direito internacional do comércio. Instrumentos internacionais com implicação na cooperação para o desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual: as principais vantagens dos acordos de cooperação e sua incompatibilidade com o GATS. Os serviços audiovisuais no âmbito da Organização Mundial do Comércio. O audiovisual no âmbito da Convenção da Diversidade Cultural da UNESCO. As políticas do audiovisual no âmbito do MERCOSUL; 1.4 - "Políticas Audiovisuais Comparadas: casos de países não-hegemônicos", com 4 (quatro) horas - As políticas públicas para o audiovisual em geral, e para o cinema em particular, em países não hegemônicos. Os casos da Argentina, Canadá, Coreia do Sul, Índia. 1.5 - "História e estratégia da indústria cinematográfica norte-americana", com 2 (duas) horas - A estratégia da indústria cinematográfica norte-americana, dos seus primórdios à era digital. Aspectos da formação da indústria, controle de Hollywood pela censura e pelo governo, concorrência da televisão, surgimento da "Nova Hollywood", aspectos contemporâneos da comercialização dos filmes e os impactos das novas tecnologias.

Módulo II - "Contextualização da Indústria Audiovisual Brasileira e o papel da ANCINE", totalizando 20 (vinte) horas, constituído das seguintes disciplinas e respectivos conteúdos programáticos: 2.1 - "História da Indústria Cinematográfica Brasileira até a Embrafilm", com 4 (quatro) horas - História do cinema brasileiro. Os ciclos do cinema. Estratégias de viabilização econômica da produção dos filmes em cada ciclo. Gargalos e problemas econômicos de